



**GOIÁS**

Comissão de apoio  
ao Advogado do Interior

**RELATÓRIO DE  
ATIVIDADES**

**COMISSÃO DE APOIO AO  
ADVOGADO DO INTERIOR**

**2015**

# ÍNDICE

1 – Apresentação

2 – Membros da Comissão de Apoio ao Advogado do Interior

3 – Realizações no Exercício de 2015

## 1 - APRESENTAÇÃO

A Comissão de Apoio ao Advogado do Interior foi criada pelo Conselho Seccional conforme voto unânime da Conselheira Seccional Ludmila de Castro Torres, relatora do pedido elaborado pelo Conselheiro Seccional José Divino Moraes, em 16/04/2015, processo administrativo n.2013755, tendo sido imediatamente instalada e nomeada pelo Presidente da Seccional Enil Henrique de Souza Filho. Desde sua criação, em curto mandato, várias atividades foram desenvolvidas, ora descritas no **RELATÓRIO DE ATIVIDADES RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015**, trazendo informações demonstrando o desempenho de suas funções corporativas e institucionais, a fim de majorar a valorização do Advogado do Interior e a importância do respeito aos seus direitos e prerrogativas profissionais.

O material ora apresentado, comprova que muitas foram as ações desenvolvidas por esta Comissão, através de seus integrantes, para alcançar bons resultados. A análise do material permitirá a constatação por parte de Vossas Senhorias, acerca da preocupação da Comissão de Apoio ao Advogado do Interior com o aprimoramento da estrutura física e de pessoal, tornando-as cada vez mais adequadas e capacitadas para a execução com qualidade dos serviços prestados aos advogados no interior e em trânsito na capital.

Ante o exposto, a Comissão de Apoio ao Advogado do Interior cumpriu fielmente seu papel corporativo e institucional buscando cumprir sua finalidade, mais uma vez, tem a satisfação de apresentar o RELATÓRIO DE ATIVIDADES RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015 aos advogados goianos, bem como à Diretoria dessa Seccional.

## 2 – MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO AO ADVOGADO DO INTERIOR

**Coordenadora (Capital):** Ludmila de Castro Torres – OAB nº 21.433

**Coordenador (Interior):** José Divino Moraes – OAB nº 19.399

**Coordenador (Presidente de Subseção):** Rodrigo Rodolfo Fernandes – OAB nº 21.440

### Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil

ABELARDO JOSE DE MOURA	QUIRINÓPOLIS
ACHILES JOÃO DA SILVA	RUBIATABA
ADÍLIO EVANGELISTA CARNEIRO	SANTA HELENA DE GOIÁS
ANTONIO DE PÁDUA SOARES	ACREÚNA
ANTÔNIO HELI DE OLIVEIRA	ANÁPOLIS
CARLOS ALVES CRUVINEL DE LIMA	PIRACANJUBA
CARMINO FERREIRA DOS SANTOS	JUSSARA
CLAITON ALVES DOS SANTOS	IPORÁ
CLAUDMAR LOPES JUSTO	ANICUNS
DIONES DOMINGOS ANTUNES DE OLIVEIRA	CRIXÁS
DIVINO LUIZ SOBRINHO	LUZIÂNIA
EDSON DANIEL MORTARI	PONTALINA
EUZÉBIO JOÃO FONTANA	MINEIROS
FERNANDO MARQUES PIRES	GOIATUBA
GARY ELDER DA COSTA CHAVES	ITAPURANGA
GUSTAVO ANTÔNIO FERNANDES NETO	MORRINHOS
HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO	GOIÁS
HELIO BERTOLDO GOMES	PLANALTINA DE GOIÁS
HELIO JARCZEWSKI	BOM JESUS DE GOIÁS
HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO	FIRMINÓPOLIS
JAMAR URIAS MENDONÇA JUNIOR	CAIAPÔNIA
JOSÉ BARRETO NETO	CERES
JOSÉ NONATO MARACAIPE SANTOS DE OLIVEIRA	BELA VISTA DE GOIÁS
JOSÉ SIMAO SERAFIM	SENADOR CANEDO
JUCEMAR BISPO ALVES	POSSE
LAUDO NATEL MATEUS	CALDAS NOVAS
LEONARDO PIMENTA CURY	IPAMERI
MARCELO MEINBERG GERAIGE	ITUMBIARA
MARCELO VASCONCELOS CASTRO	SÃO SIMÃO

MARCO AURÉLIO BASSO DE MATOS AZEVEDO  
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA  
MARDEM DOUGLAS ARAUJO BORGES  
MARIA JACINTA DA SILVA  
MIGUEL ALEXANDRE FILHO  
MILTON CELIO BATISTA PINTO  
NELSON SALES  
NILSON RIBEIRO SPÍNDOLA  
ONEIDSON FILHO DE JESUS  
RANDALL DE MELO GOMES  
RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA  
SAULO MEDEIROS JÚNIOR  
SIMONE OLIVEIRA GOMES  
THEONDORLEY RODRIGUES MAGALHÃES  
VICTOR MARQUES MARTINS FERREIRA  
WALKER LAFAYETTE COUTINHO  
WALTER DE ARAÚJO

FORMOSA  
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA  
RIO VERDE  
INHUMAS  
CRISTALINA  
ITABERAÍ  
MOZARLÂNDIA  
NIQUELÂNDIA  
GOIANÉSIA  
CATALÃO  
URUAÇU  
PIRES DO RIO  
JATAÍ  
TRINDADE  
PORANGATU  
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS  
APARECIDA DE GOIÂNIA

## Conselheiros Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás

ALAN RIBEIRO SILVA  
ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA  
ANTÔNIO PAULO LUZZI  
CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA  
CLEUBER CARDOSO  
EURICO DE SOUZA  
GERALDO AUGUSTO MATEUS  
HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO NETO  
HYULLEY AQUINO MACHADO  
JEFFERSON DE PAULA COUTINHO  
JOSÉ ROBERTO FERREIRA CAMPOS  
MARCOS JOSÉ DE JESUS PORTO  
MÁRIO IBRAHIM DO PRADO  
MARIZÉLIA FERREIRA XAVIER GOMES  
PAULO CÉSAR REIS VIEIRA  
WERLEY CARLOS DE SOUZA

QUIRINÓPOLIS  
ANÁPOLIS  
CRISTALINA  
CALDAS NOVAS  
ITUMBIARA  
CAIAPÔNIA  
ITUMBIARA  
GOIÁS  
ANÁPOLIS  
INHUMAS  
CATALÃO  
JATAÍ  
JATAI  
MARA ROSA  
RIO VERDE  
JATAÍ

São membros da comissão os Conselheiros Seccionais do Interior e Presidentes de Subseção, por serem os advogados com condição de entender as demandas do advogado militante no interior e buscar através desta comissão, soluções e outros nomeados pelo Presidente.

A finalidade principal da Comissão é atender o advogado do interior e sua atividade acessória é servir às Subseções na medida que entendam salutar utilizar este braço junto a Administração.

Importante destacar que em hipótese alguma a comissão será uma ponte entre Presidente da Seccional e Presidente da Subseção, é apenas instrumento de auxílio, quando assim entenderem pertinente quanto as demandas administrativas.

Os integrantes da Comissão de Apoio ao Advogado do Interior desempenharam suas atividades seguindo o que dispõem o Estatuto da Advocacia e da OAB e o Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

A primeira implementação desta comissão foi instituir uma reunião prévia com os Presidentes de Subseções para elaboração da pauta do Colégio de Presidentes, instituindo como regra tal conduta para pontuar conjuntamente os temas a serem tratados no colegiado, tendo a primeira sido realizada em 25/04/2015.

Foram realizados dois Colégios Estaduais de Presidentes de Subseções, nos quais, a pauta das reuniões contribuiu para o aperfeiçoamento dos serviços e para estreitar o relacionamento com os mesmos, que traduziu os anseios e demandas da coletividade dos advogados inscritos na OAB/GO domiciliados no interior do Estado de Goiás. As reuniões resultaram em deliberações e encaminhamentos que foram registrados em atas.

As pautas foram concentradas em assuntos corporativos e institucionais, entre eles, a Criação do Centro de Apoio ao Advogado do Interior, inaugurado aos vinte oito dias de mês de agosto do ano de dois mil e quinze (28/08/2015) e a deliberação junto ao Conselho Seccional, acerca da validade e eficácia da Lei nº 8.906/94, § 1º do art. 22, a qual, o advogado que atuou como dativo em processo de juridicamente necessitado, faz jus aos honorários advocatícios –

UHD, nos parâmetros traçados pela Tabela de Honorários organizada pelo Conselho Seccional da OAB.

### **3 – REALIZAÇÕES EXERCÍCIO 2015**

**3.1. Reunião de Presidentes de Subseções realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (25/04/2015), a qual deliberou sobre formato e pauta do Colégio de Presidentes em Anápolis:**

- Aprovado que não haverá apresentação e fala dos vários braços da OAB-GO sendo assim, ESA, CASAG, OAB PREV, Presidentes de Comissões, estarão presentes para solucionar qualquer dúvida apresentada durante o colégio.
- Aumento da UHD
- Pagamento em dias da UHD
- Debater projeto de reorganização judiciária para pagamento de "gratificação" aos magistrados em comarcas de pouco interesse da magistratura goiana em razão da carreira
- Destinar parte do tempo do Colégio para que a Diretoria, despache pessoalmente demandas pendentes e novas demandas das Subseções
- Medidas de inibir atuação de advogados de outras Seccionais no estado, cobrando anuidade daqueles que tenham mais de cinco demandas em Goiás
- Realização de reuniões trimestrais com os Presidentes de Subseção no mesmo formato

**3.2. Reunião de Presidentes de Subseções realizada aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (10/08/2015), a qual deliberou sobre:**

- Criação do Centro de Apoio ao Advogado do Interior;
- Pleiteou, junto ao Poder Público do Estado de Goiás, amparo legal, diante da irrefutável presença do advogado nas Conciliações transacionadas nos Centros Judiciários de Soluções de Conflitos;

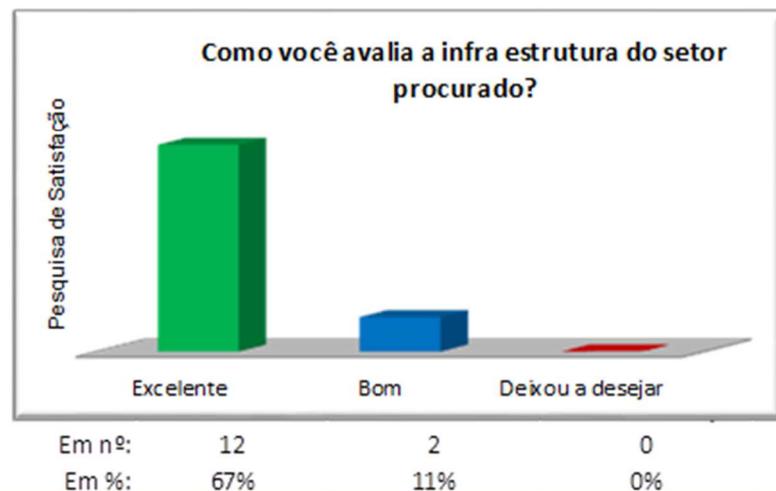
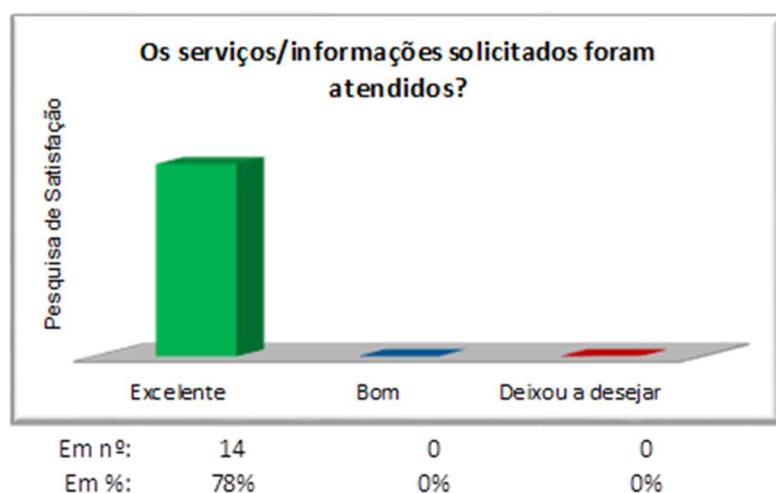
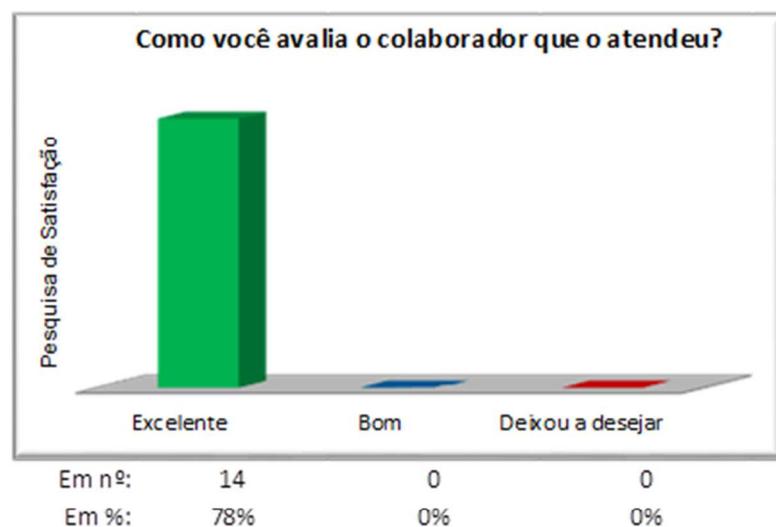
- Atuação da advocacia dativa diante da falta de reajuste da UHD (Unidade de Honorários Dativos) e ausência de pagamentos de responsabilidade do Poder Executivo do Estado de Goiás;

**3.3. Instalação do Centro de Apoio ao Advogado do Interior, estruturado para atender os advogados do interior em trânsito na capital do Estado de Goiás. A sala equipada pela OAB/GO disponibiliza em 28/08/2015:**

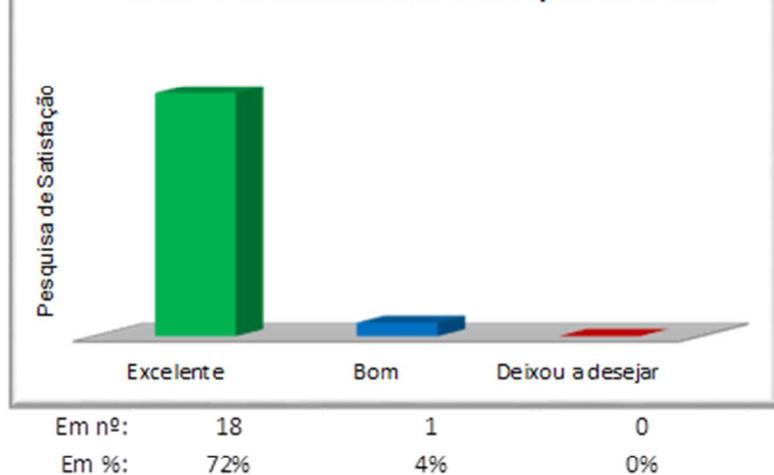
O Centro de Apoio ao Advogado do Interior na Capital tem sede no edifício onde se encontra a Escola Superior de Advocacia e Centro de Serviços da OAB, na Rua 101 do Setor Sul, Goiânia-GO, e foi criado para receber prioritariamente o advogado em trânsito na Capital com sala de atendimento privativo, estações de trabalho, balcão de serviços e principalmente funcionários especialmente treinados para atender e solucionar todas as dúvidas e necessidades do advogado no exercício de suas atividades em Goiânia.

- Espaço climatizado
- Funcionários preparados para auxiliar o advogado
- Computadores conectados à internet
- Auxílio no Peticionamento Eletrônico
- Digitalização
- Impressão
- Fotocópias
- Cálculo de atualização de valores
- Venda de Certificado Digital em parceria com a Soluti – OAB Soluti
- Sala para atendimento privativo\* (exclusiva ao advogado do interior)
- Atendimento das 8h às 18h

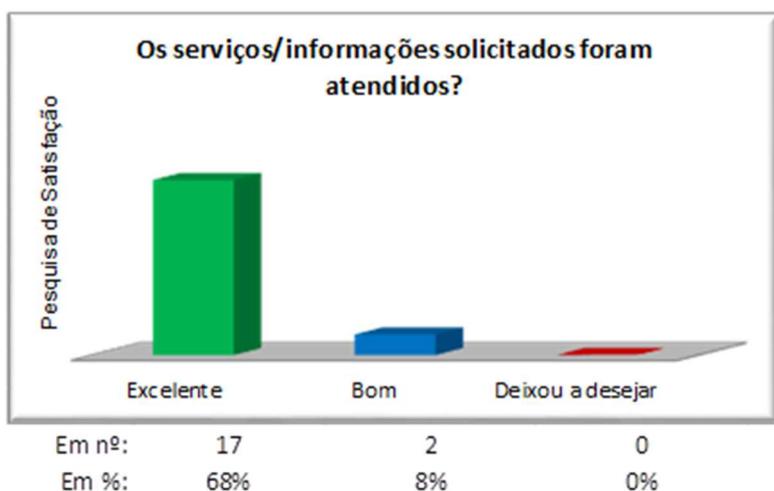
É disponibilizado aos usuários questionários de satisfação dos serviços, sendo apresentado seu resultado nesta oportunidade.



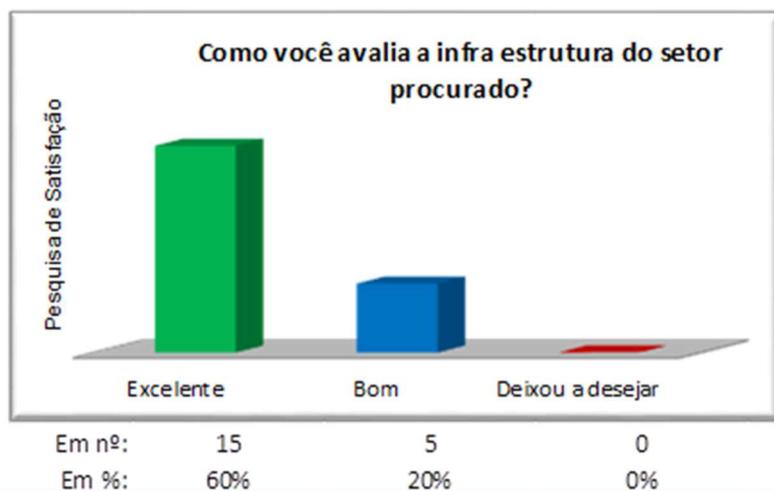
**Como você avalia o colaborador que o atendeu?**



**Os serviços/informações solicitados foram atendidos?**

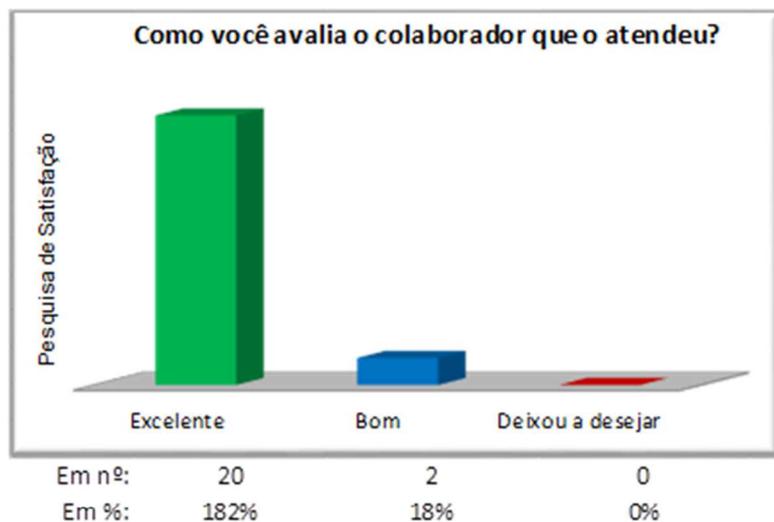


**Como você avalia a infra estrutura do setor procurado?**

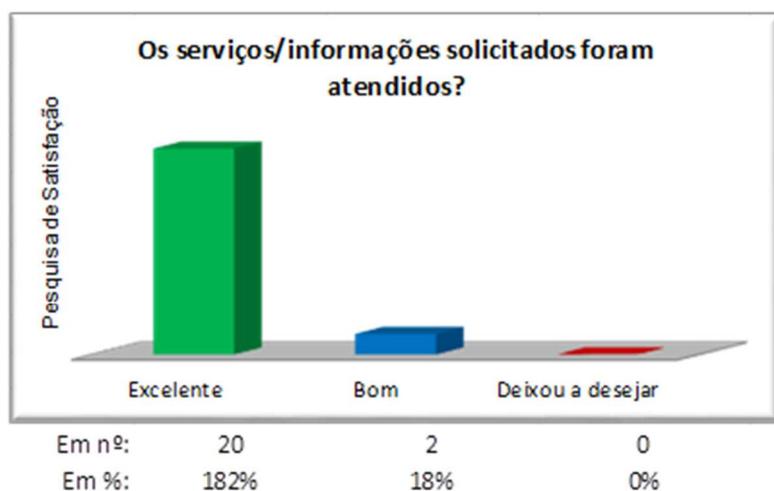


Inscritos	Sociedade	Não se identificou
7	0	4

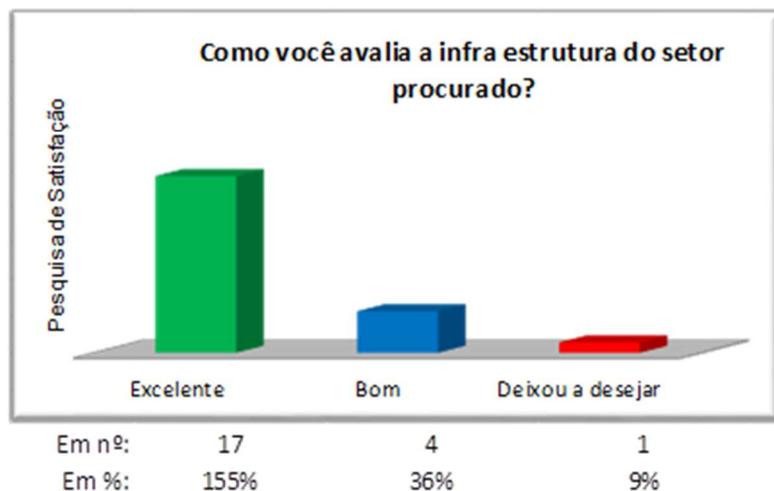
**Como você avalia o colaborador que o atendeu?**



**Os serviços/informações solicitados foram atendidos?**



**Como você avalia a infra estrutura do setor procurado?**



## Percentual de Satisfação dos clientes em relação ao Centro de Apoio ao Advogado do Interior - OAB-GO.

### Pontos Positivos e Negativos da OAB/GO

Mês		
	+	-
Setembro	100	0,00
Outubro	100	0
Novembro	86,36	13,64

### Perguntas da Pesquisa de Satisfação

<b>Setembro</b>	CAAI
Como você avalia o colaborador que o atendeu?	100%
Os serviços/informações solicitados foram atendidos?	100%
Como você avalia a infraestrutura do setor procurado?	85,71%

<b>Outubro</b>	CAAI
Como você avalia o colaborador que o atendeu?	93,50%
Os serviços/informações solicitados foram atendidos?	92%
Como você avalia a infraestrutura do setor procurado?	92,50%

<b>Novembro</b>	CAAI
Como você avalia o colaborador que o atendeu?	97,27%
Os serviços/informações solicitados foram atendidos?	97,27%
Como você avalia a infraestrutura do setor procurado?	90,91%

Fotos do espaço em 29/12/2015:



### 3.4. Elaboração do Manual de Apoio ao Advogado do Interior

O manual foi elaborado com informações gerais da OAB e serviços específicos oferecidos aos advogados em trânsito na Capital, buscando facilitar o exercício profissional e a utilização da ampla estrutura física e de serviços oferecida ao advogado goiano.

O Manual de Apoio ao Advogado do Interior foi enviado para diagramação e produção para Agência de Publicidade contratada da Ordem dos Advogados do Brasil – Sessão Goiás através do Departamento de Comunicação em 08/12/2015 e até a presente data não fora devolvido para aprovação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2015



Ludmila de Castro Torres  
Coordenadora

José Divino Morais  
Coordenador



Rodrigo Rodolfo Fernandes  
Coordenador